



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1859, 97
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 183/97**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre a averiguação das acuidades visuais e auditivas nos alunos da rede municipal de ensino, conforme determina o inciso V, do artigo 139, da Lei Orgânica do Município.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 20/10/1997

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que, conforme determina o inciso V, do artigo 139 da Lei Orgânica do município - modificada pela Emenda à Lei Orgânica do Município 12, de 29 de setembro de 1995, de autoria dos vereadores Paulo Miguel Zenorini, Arnaldo de Carvalho Pinto, João Soares Souza Lima e João Afonso Sôlis - é atribuição do Departamento de Saúde do Município, entre outras: a averiguação das acuidades visuais e auditivas, manutenção de prevenção odontológica e exigência de documento comprobatório de vacina contra moléstias infecto-contagiosas no ato da matrícula na rede municipal de ensino,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1 - O Departamento de Saúde e Promoção Social do Município vem verificando exames para detectar as acuidades auditivas e visuais nos alunos da rede municipal de ensino?

1.1 - Em caso afirmativo, de que maneira vem sendo feito essa verificação?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1252/97
Fm. 03
2) _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

183-A

1.2 - Em caso negativo, que providências serão adotadas para cumprimento do que determina o inciso V, do artigo 139, da Lei Orgânica do Município?

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997.

a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

a.) LUIZ FRANCISCO VILLOÇA - Vice-Presidente

a.) JOAO AFONSO SALIS - Membro

a.) MARCEL ALVES DE OLIVEIRA - Membro

a.) MARIO RIZZARDO - Membro

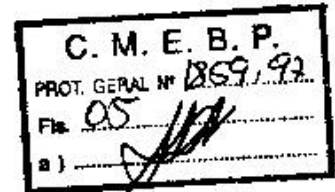


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

183-13

Bragança Paulista, 10 de outubro de 1997

Memo nº 397 /97 - DISA - DP



PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Departamento de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 183/97

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 183/97 de autoria dos vereadores JOÃO SOARES SOUZA LIMA, LUIZ FRANCISCO VILLAGA, JOÃO AFONSO SÓLIS, MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA e MÁRIO RIZZARDO, onde solicitam informações sobre a averiguação das acuidades visuais e auditivas nos alunos da rede municipal de ensino, conforme determina o inciso V, do artigo 139 da Lei Orgânica do Município, tenho a informar:

1. O Departamento de Saúde e Promoção Social do Município vem verificando exames para detectar as acuidades auditivas e visuais nos alunos da rede municipal de ensino ?

Sim.

1.1. Em caso afirmativo, de que maneira vem sendo feita essa verificação ?

Estamos contando com a colaboração do Departamento de Educação, pois o mesmo realiza através de suas professoras o teste de acuidade visual em seus respectivos alunos e uma vez detectado os mesmos são encaminhados ao Ambulatório de Especialidades da Municipalidade onde são agendados com os oftalmologistas que aí prestam serviços.

Com relação a acuidade auditiva, uma vez detectado pelas referidas professoras, as mesmas encaminham à fonoaudióloga que presta serviços no Departamento de Educação e se exigir cuidados especiais é encaminha às profissionais da mesma área da saúde

1.2 Em caso negativo, que providências serão adotadas para cumprimento do que determina o inciso V, do artigo 139, da Lei Orgânica do Município ?



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

183 - C

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1859/92
Fol.	06
8)	<i>[Handwritten Signature]</i>

Estamos ainda a título de esclarecimentos fazendo a previsão para o próximo ano da aquisição de mais cadeiras de oftalmologia, tonômetros de aplanção, de auto refrator computadorizado com ceratômetro e de um impedancio.

Lembro ainda que este ano já adquirimos uma cabine nova para a realização de audiometria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social